



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 348/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR LUIZ  
CLAUDIO HENDLER BORGES -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença - Prêmio do 2º quinquênio de dois (02) dias, para o servidor LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES, matrícula nº 452, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 27 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 09-07-2008 A 08-07-2013 nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com Autorização nº 069/2018 de 27/12/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 22/12/18

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22